



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKQ2D-Y9GG3-ZCH7V-QGBHJ>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ANDIRÁ - PR HERMAS EURIDES BRANDÃO TITULAR	MATRÍCULA = 5.355.-	FOLHA = 01.-	
	LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL		

DATA :- 14 de Janeiro de 1.987.-

IMÓVEL:- "O imóvel rural denominado "SÍTIO SÃO FRANCISCO - ÁREA 04", com 9,573 alqueires paulistas, equivalentes a 23,16666 ha., ou ainda 231.666,60 metros quadrados, em terras de cultura, sítio no Bairro Água do Mandi, neste distrito, município e comarca de Andirá, Pr., com os limites e confrontações seguintes:- O imóvel acima citado tem seu ponto inicial no marco nº 11 (onze), que está locado em comum com terras de Amélia Lourenço Del Padre e com o Córrego Água do Mandi, deste marco, tomando rumo de 53º17'SE, distância de 1.543,00 metros e confrontando com terras de Amélia Lourenço Del Padre, vai até o marco nº 12 (doze) e deste marco, agora tomando rumo de 51º18'NE, distância de 204,33 metros e confrontando com terras da Fazenda São João, vai até o marco nº 13 (treze). Deste marco, tomando rumo de 58º05'NO, distância de 1.680,60 metros e confrontando com terras de Roque Simoni, vai até o marco nº 22 (vinte e dois). Deste marco, tomando sentido jusante pelo leito do Córrego Água do Mandi, vai até o marco nº 11 (onze), que é o marco inicial, fechando-se assim o polígono irregular que encerra uma área de 231.666,6 metros quadrados, que é igual a 23,16666 ha. que ainda é igual a 9,573 alqueires paulistas.-" "Cujo imóvel acha-se Cadas trado no INCRA sob o nº 712.027002828, com 82,1 ha. modulo fixado em 18,00 ha. nº de modulos 3,38 ha e F.M.P. igual a 3,0 ha".-

PROPRIETÁRIOS:- ANTONIO DEL PADRE-CPF/MF. 112.801.749-00 e C.I. RG. 307.035-Pr., e sua mulher dona ERCILIA TAVARES DEL PADRE, senhora do lar, ele agricultor, ambos casados, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; GETULIO DEL PADRE-CPF/MF. 127.994.089-15 e C.I. Rg. 711.302-Pr., e sua mulher ADELIA GUARNIERI DEL PADRE-C.I. RG. 883.552-Pr., brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade; JULIANO DEL PADRE-CPF/MF. 112.853.899-72 e C.I. RG. 1.561.583-Pr., agricultor, e sua mulher IRMA LOURENÇO DEL PADRE-T.E. 3.767 desta 5ª Zona-Pr., senhora do lar, casada, residentes e domiciliados nesta cidade; EUCLIDES BALBINO GOMES-CPF/MF. 100.805.389-91 e C.I. RG. 819.471-Pr., agricultor, e sua mulher PAULA DARCI DEL PADRE GOMES, senhora do lar, C.I. RG. 864.084-Pr., casados, residentes e domiciliados nesta cidade; NIRCE APARECIDA DEL PADRE-CPF/MF. 239.745.249-91 e RG. 702.025-Pr., solteira, maior, professora, residente e domiciliada nesta cidade; e NEIDE IZILDINHA DEL PADRE MIQUILINO-RG. nº 1.343.855-Pr., do lar e seu marido WALTER MIQUILINO-CPF/MF. 087.650.759-72, agricultor, RG. 959.003-Pr., brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.-

REGISTROS ANTERIORES:- M-4.698, fls. 17; e R-4 e R-5/M-4.698, fls. 17 Lº 2-"X"-Andirá, Pr.-Dou fe. Eu, O Oficial Designado.-

OBS.- O imóvel acima descrito pertence aos proprietários na proporção seguinte: a Antonio Del Padre e sua mulher 38,30579% do imóvel acima, a Getulio Del Padre e sua mulher 16,666%; a Juliano Del Padre e sua mulher 16,666%; a Euclides Balbino Gomes e s/mulher 18,7467%; a Nirce Aparecida Del Padre e Neide Izildinha Del Padre Miquilino 9,71549%.-

R-1 - 5.355 - Prot. 18.184.- Por Escritura Pública de Venda e Compra e Divisão Amigável com Extinção de Condomínio de 07 de Novembro de 1.986, lavrada nas notas do Tabelionato local, Lº 70, fls. 488/494, o imóvel acima Matriculado passou a pertencer em sua totalidade ao condômino o senhor "ANTONIO DEL PADRE" -CPF/MF. 112.801.749-00 e sua mulher dona ERCILIA / TAVARES DEL PADRE", acima qualificados, em virtude de divisão amigável com extinção de condomínio feita entre os mesmos e EUCLIDES BALBINO GOMES e s/mulher dona PAULA DARCI DEL PADRE GOMES; GETULIO DEL PADRE e sua mulher - ADELIA GUARNIERI DEL PADRE; JULIANO DEL PADRE e sua mulher IRMA LOURENÇO DEL PADRE; NIRCE APARECIDA DEL PADRE; e NEIDE IZILDINHA DEL PADRE MIQUILINO e seu marido WALTER MIQUILINO, todos qualificados acima, a cujo imóvel foi atribuído o valor estimativo de Cz\$574.587,00 (quinhentos e setenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete cruzados).- **CONDIÇÕES:-** Não há.- **Custas:-** Cz\$1.173,00 + CPCC Cz\$58,15 + F.P. Cz\$234,60.- O referido é verdade e dou fé.- Andirá, 14 de Janeiro de 1.987.- Eu, O Of. Designado.-

R-2 - 5.355 - Prot. 36.037.- em 29.9.99.-CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N99/00311-2.-Emitida em 16.09.99, nesta cidade.-DEVEDOR:-ANTONIO DEL PADRE e s/m Ercilia Tavares Del Padre, acima qualificados.-CREDOR:-BANCO -

CNM 080721.2.0005355-10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDH2 48TQ8 DNR8X AEH3R





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDARAÍ - PR
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andaraí/PR - (43) 3538-1193



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CNM 080721.2.0005355-10

do BRASIL S/A, ag. desta cidade. - VALOR DO DEBITO: - R\$11.555,09. - VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 15 de Outubro de 2000, nesta cidade. - JUROS: - nominal 8,418% a.a. efetiva 8,750% a.a. - EM HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU. Conf. R-12.053, F.148, L.93-J. - Dou fe. - Andaraí, 29 de Setembro de 1.999. - Eu, *[Assinatura]*
Empregado Juramentado. - Custas: - R\$23,62. -

R-3 - 5.355 - Protoc. 42.179 - Data: 10-10-2003. - Por escritura Publica de Doação com Reserva do USUFRUTO VITALÍCIO de 10 de Setembro de 2.003, lavrada na Serventia de Notas e Protestos "ZANONI", desta cidade, Lº 112, F. 080/82, pelo escrevente juramentado, Fabio Pinto, o imóvel objeto desta Matrícula foi adquirido pela Donatária - **"MARCOS ANTONIO DEL PADRE"** - CPF/MF. 439.530.699-34 e C. I. RG. 3.138.065-Pr., brasileiro, cirurgião dentista, domiciliado e residente nesta cidade à rua Bahia n.º 135, casada em 09 de Novembro de 1.985 sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com DULCILEI APARECIDA COELHO DEL PADRE, CPF/MF-550.603.319-20 e C.I/RG-4.063.899-7-PR, conforme certidão de casamento nº979-Andaraí-Pr, em virtude de doação feita pelos doadores ANTONIO DEL PADRE e sua mulher dona ERCÍLIA TAVARES DEL PADRE, ambos acima qualificados, a cujo imóvel foi atribuído valor estimativo de R\$39.750,00 - (Trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais). - CONDIÇÕES: - Reserva de Usufruto. - EMITIDO DOI PELO NOTARIAL. - CUSTAS: - 431200VRC = à R\$452,76 + CPC R\$4,90. - OBS: Foi apresentado os seg. documentos: - A) - Guia GR-PR s/n, expedida pela secretaria de Estado da Fazenda PR, no valor de R\$5.847,47, referente ao pgt. de 4% sobre 50%, em 30-09-03 na ag. ITAU local. - B) - Taxa de FUNREJUS pg.º no ato da lavratura da escritura. - C) - Certidão negativa de débitos ambientais nº194643 expedida em 30-09-03 via Internet. - D) - DARF ref. aos pgt. ITR dos exercícios 99/2.003. - E) - Comprovante de CCIR junto ao INCRA. - O referido é verdade e dou fe. - Andaraí, 10 de Outubro de 2.003. - Eu, *[Assinatura]* Oficial Designado. -

R-4 - 5.355 - Protoc. 42.179 - Data: 10-10-2.003. - USUFRUTO. - Pela Escritura referida no R-3/M-5.355 acima, os doadores reservaram para si o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel objeto, desta matrícula, avaliado para efeitos fiscais R\$33.700,00 - (trinta e, treis mil e setecentos reais), constando que por morte de um dos Usufrutuários a sua parte acrescerá à do sobrevivente. - CUSTAS: - 2156 VRC = à R\$226,38 + CPC R\$4,90. - O referido é verdade e dou fe. - Andaraí, 10 de Outubro de 2003. - Eu, *[Assinatura]* Oficial designado. -

AV-5 - 5.355 - Prot. 42.180 - Data: 10-10-2.003. - procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datada de hoje, dirigido ao Titular deste Cartório, firmado pela nu-proprietária MARCOS ANTONIO DEL PADRE acima qualificado a qual juntou uma certidão de óbito extraída pelo Oficial do Registro Civil da cidade de Londrina - Pr., 1º Ofício, L-076-C, Fls-27, sob o nº40.413, datada de 11-09-2.003, comprobatória do falecimento do doador ANTONIO DEL PADRE, ocorrido em 11-09-2.003. - CUSTAS: - 620VRC = a CR\$66,15. - O referido é verdade e dou fe. - Andaraí, 10 de Outubro de 2003. - Eu, *[Assinatura]* Oficial Designado. -

AV-6 - 5.355 - Prot. 46.204. - Em: 17-08-06. - Procede-se esta averbação nos termos da carta-autorização datada de 23-08-06, nesta cidade firmado pelos dirigentes do Banco do Brasil S.A. ag. desta cidade, com firma devidamente reconhecida, apresenta a este Cartório Pelo Sr. Marcos Antonio Del Padre, acima qualificado, para constar que o R-2, M-5355, acima fique cancelado e considerado inexistente visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu debito. - Custas 63,00 VRC = a R\$6,61. - Andaraí, 17 de agosto de 2006. - Eu, *[Assinatura]* (Osmar H.S.Zanoni) Empregado Juramentado. -

R-7 - 5.355 Prot. 46.203. - Em 17-8-06. - Nos termos do INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSAÇÃO, NOVAÇÃO, QUITAÇÃO E CONFISSÃO E NOVAÇÃO DE DÍVIDA n.865.2006. - emitida em 04-08-06, nesta cidade, - DEVEDOR: MARCOS ANTONIO DEL PADRE - CPF/MF 439.530.699-34 e sua mulher DULCILEI APARECIDA COELHO DEL PADRE CPF 550.603.319-20. - CREDOR: - H.S.TANAKA & CIA LTDA. - VALOR DA DÍVIDA: R\$86.263,01 (oitenta e seis mil, duzentos e sessenta tres reais e um centavos). - VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: - 30 de abril de 2011, nesta cidade, FORMA DE PAGAMENTO: - 05 (cinco) prestações anuais e sucessivas vencíveis em 30/04/2007; 30/04/2008; 30/04/2009; 30/04/2010 e 30/04/2011 EM HIPOTECA CEDEULAR DE 1º GRAU o imóvel constante da presente matrícula. - Conf. R-14.946, fls.01 do livro 3-P, deste Cartório, Dou fe. - Custas: - 4312VRC = a R\$452,76. + CPC R\$4,90. - Andaraí, 17 de agosto de 2006. - Eu, *[Assinatura]* (Osmar H.S.Zanoni) Empregado Juramentado. -

AV-8/M-5.355: Protocolo. nº. 66.213 de 19 de Outubro de 2015. - baixa financiamento. - Procede-se esta averbação nos termos da Carta de autorização datada de 15-10-15, em Bandeirantes, PR., firmada pelo diretores da H.S.Tanaka Hitoshi Sérgio-Tanaka, com firma devidamente reconhecida, apresentado a Este Cartório pelo Sr. Marco antonio Del

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDH2 48TQ8 DNR8X AEH3R





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKQ2D-Y9GG3-ZCH7V-QGBHJ>

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDARA-PR OSMAR ZANONI Oficial Designado BEL. Osmar H.S. Zanoni Escrevente Substituto Kleber A. C. Godoi Escrevente	MATRÍCULA 5.355	FOLHA 2	RUBRICA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
DATA: 14/01/1987			
AV-8/M-5.355: Marco antonio Del Padre, acima qualificado, para constar que o R-7,M-5.355,acima, fique cancelado e considerado inexistente, tendo em vista o aludido devedor ter solvido a totalidade de seu debito -O referido é verdade e dou fé.- Custas, 63,00 VRC= a R\$10.52.-Andirá, 19 de Outubro de 2015.-Eu, (bel.Osmar H.S.Zanoni) escrevente substituto.			
AV-9/M-5.355: Protocolo. nº. 66.224 de 21 de Outubro de 2015.-Cancelamento Usufruto.-Procede-se esta averbação nos termos da Escritura Publica de Renuncia de Usufruto, lavrada em 20 de Outubro de 2015, no Tabelionato de Notas e Protesto, Local, Livro 165-N, fls.020, pelo Tabelião Substituto, João Zanoni Junior, para constar que a usufrutuário ERCILIA TAVARES DEL PADRE, acima qualificada, , houve por bem renunciar como efetivamente pela presente escritura, e na melhor forma de direito renunciado tem a todos os direitos reais de usufruto sobre o imóvel objeto da presente matricula, ficando portanto cancelado e considerado inexistente para todos os fins de direito o R-4,M-5355 ,acima.-Foi apresentado a Declaração ITCMD WEB-PR, n.201500084585-9 datada de 20/10/2015, fato gerador, extinção de usufruto, transmissão de meação base calculo R\$143.600,00 ITCMD no valor de R\$5.744,00 pg conf. guia GR-PR n. 85800000057- 744000232201 -851020100115-183000010843-2, em 20/10/2015 ag.Bc.Brasil.FUNREJUS guia n.240000000001008851-6 no valor de R\$574,40 quitada.-Custas 630,00 VRC=a R\$105,10.-SELO DIGITAL Nº TURBo . D4YUc . 4Qing, Controle: zrnKL1 . QDhJ.-O referido é verdade e dou fé.-Andirá, 21 de Outubro de 2015.-Eu, (bel Osmar H.S.Zanoni) escrevente substituto.-			
R-10/M-5.355: Protocolo. nº. 66.547 de 01 de Dezembro de 2015.-Hipoteca.-CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA n.27349-3/27475-7,emitida em 01-12-15,em Londrina,PR.-DEVEDOR:MARCOS ANTONIO DEL PADRE, acima qualificado.-CREDOR:- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANA - SICOOB NORTE DO PARANA , CNPJ 05.582.619/0001-75, com sede em LONDRINA,PR.-Interveniente Garantidor:DULCILEI APARECIDA COELHO DEL PADRE, acima qualificada.-VALOR:R\$709.243,33 (setecentos e nove mil, duzentos e quarenta e três reais, trinta e tres centavos).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-28 de Fevereiro de 2017, em Londrina,PR.FORMA DE PAGAMENTO: 01 parcela anuais, vencendo a primeira em 28/02/2017.- Encargo Financeiro Taxa Efetiva de Juros de 8,75%aa.-EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matricula, de propriedade do devedor.- Conf. R-20.870, fls.01 do livro 3, deste Cartório.-Dou fé.-Custas:-630,00VRC = a R\$105,21.-SELO DIGITAL Nº ypprO . D4zsS . 4BWng, Controle: zfkLp . vFA0.-Andirá, 01 de Dezembro de 2015.-Eu, (Bel.Osmar H.S.Zanoni) Escrevente substituto.-			
R-11/M-5.355: Protocolo. nº. 69.103 de 24 de Fevereiro de 2017.-Hipoteca.-CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA CFPH-CREDITO RURAL nr.382821,emitida em 24-02-17,em Londrina,PR.-DEVEDOR:MARCOS ANTONIO DEL PADRE, acima qualificado.-CREDORA:- COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANA - SICOOB NORTE DO PARANA , CNPJ 05.582.619/0001-75, com sede em LONDRINA,PR.-Intervenientes garantidora:DULCILEI APARECIDA COELHO DEL PADRE,acima qualificada.-VALOR:R\$385.630,94(trezentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais, noventa e quatro centavos).-VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO:-16 de Abril de 2018, em Londrina,PR.- Encargos financeiros: Taxa efetiva de JUROS reenumeratorios:- 9,50%aa.-EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU, e, sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matricula de propriedade do devedor. Conforme o R-21.535, fls.01 livro 03, deste Cartorio.-Certidão Negativa de Débitos ambientais emitida pelo IAP, e acha-se arquivada neste Cartorio.-Dou fé.-Custas:-630, 00VRC = a R\$114,66.-SELO DIGITAL Nº 407yO . D4JM4 . 4Dbng, Controle: zKKLp . vANJ.-Andirá, 24 de Fevereiro de 2017.-Eu, (Bel.Osmar H.S.Zanoni) escrevente substituto.-			
R-12/M-5.355: Protocolo. nº. 69.099 de 24 de Fevereiro de 2017.Hipoteca.-CEDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA CFPH-CREDITO RURAL nr.382814,emitida em 23-02-17,em Londrina,PR.-			

CNM 080721.2.0005355-10



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 3/12

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDH2 48TQ8 DNR8X AEH3R





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDIRÁ - PR
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andirá/PR - (43) 3538-1193



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DEVEDOR: MARCOS ANTONIO DEL PADRE, acima qualificada. CREDORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ - SICOOB NORTE DO PARANÁ, CNPJ 05.582.619/0001-75, com sede em LONDRINA, PR. Intervinentes garantidores: DULCILEI APARECIDA COELHO DEL PADRE, acima qualificada. VALOR: R\$299.532,72 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e dois reais, setenta e dois centavos). VENCIMENTO E PRAÇA DE PAGAMENTO: 16 de Abril de 2018, em Londrina, PR. Encargos financeiros: Taxa efetiva de JUROS reenumeratórios: 9,50%aa. EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIROS GRAU, e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do devedor. Conforme R-21.536, fls. 01 Livro 03, deste Cartório. Certidão Negativa de Débitos ambientais emitida pelo IAP, e acha-se arquivada neste Cartório. Dou fé. Custas: 630,00 VRC = a R\$114,66. SELO DIGITAL Nº 40750 . D4cM4 . 4teng, Controle: zFKLp . vXNY. Andirá, 24 de Fevereiro de 2017. Eu, (Bel. Osmar H.S. Zanoni) escrevente substituto.

R-13/M-5.355: Protocolo nº 71.504, de 13 de Abril de 2018. ÔNUS: HIPOTECA. DEVEDOR: MARCOS ANTONIO DEL PADRE, brasileiro, casado, produtor agropecuario, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 380, Centro, neste município de Andirá/PR, RG 3.138.065/SSP/PR, CPF/MF nº 439.530.699-34. INTERVENIENTES GARANTIDORES: DULCILEI APARECIDA COELHO DEL PADRE, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 380, Centro, neste município de Andirá/PR, RG 4.063.899-7 SESP/PR, CPF/MF nº 550.603.319-20. CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ - SICOOB NORTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.582.619/0001-75, com sede na Avenida Paraná, nº 646, Centro, no Município de Londrina/PR. FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA e HIPOTECÁRIA nº 506282, emitida em 13/04/2018, no Município de Londrina-PR. VALOR: R\$425.136,56 (quatrocentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos). QUANTIDADE DE PARCELAS: parcela única. CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA: cada uma no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, acrescida dos encargos, conforme descrito na Cédula. VENCIMENTO DA PARCELA: 03/06/2019 (três de junho de dois mil e dezenove). ENCARGOS FIXADOS: os juros incidirão à taxa efetiva de 6,50%aa. (seis inteiros e cinco décimos por cento ao ano). DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: o crédito rural deferido destina-se ao custeio agrícola de 125,77 hectares de cana-de-açúcar, ano safra 2017/2018. PRAÇA DE PAGAMENTO: Londrina/PR. OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR de QUARTO GRAU, sem concorrência de terceiros, em favor do Credor, o IMÓVEL desta matrícula. CONDIÇÕES: as demais condições e garantias constantes da cédula integrada por 19 (dezenove) páginas, registrada no Livro 3, sob nº 22.218. Apresentados o CCIR do INCRA n. 14806692189, Código de Imóvel Rural nº 712.027.002.828-5, área total 23,1666ha, autenticidade nº 07920.17930.09569.04149; a Certidão Negativa de ITR válida até 03/09/2018, sob código de controle n. D22B.F89C.4B98.5AFC, com NIRF n. 0.825.455-9; a Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1383200 e 1383201, expedida pelo IAP. Apresentada ainda a declaração dos proprietários que não estão vinculados à Previdência Social, no corpo da Cédula. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando nas Certidões Negativas nºs a73a.d4cc.3d4d.7834.340f.3482.09b2.6a70.3aff.6109 e 641c.7e90.6999.b485.4e00.de9d.7a8d.c2fb.04e5.6f9c, em nome dos transmitentes/alienantes, expedidas em 16/04/2018. Isento do FUNREJUS, nos termos do item 1 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/2008. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630 VRCext = R\$121,59. Andirá/PR, em 16 de Abril de 2018. Suéli Cristini Rempel - Escrevente Substituto.

R-14/M-5.355: Protocolo nº 71.505, de 13 de Abril de 2018. ÔNUS: HIPOTECA. DEVEDOR: MARCOS ANTONIO DEL PADRE, brasileiro, casado, produtor agropecuario, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 380, Centro, neste município de Andirá/PR, RG 3.138.065/SSP/PR, CPF/MF nº 439.530.699-34. INTERVENIENTES GARANTIDORES: DULCILEI APARECIDA COELHO DEL PADRE, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 380, Centro, neste município de Andirá/PR, RG 4.063.899-7 SESP/PR, CPF/MF nº 550.603.319-20. CREDOR: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANÁ - SICOOB NORTE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.582.619/0001-75, com sede na Avenida Paraná, nº 646, Centro, no Município de Londrina/PR. FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATÍCIA e HIPOTECÁRIA nº 506204, emitida em 13/04/2018, no Município de Londrina-PR. VALOR: R\$299.541,79 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos). QUANTIDADE DE PARCELAS: parcela única. CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA: cada uma no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, acrescida dos encargos, conforme descrito na Cédula. VENCIMENTO DA PARCELA: 03/06/2019 (três de junho de dois mil e dezenove). ENCARGOS FIXADOS: os juros incidirão à taxa efetiva de 6,50%aa. (seis inteiros e cinco décimos por cento ao ano). DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: o crédito rural deferido destina-se ao custeio agrícola de 125,77 hectares de cana-de-açúcar, ano safra

CNM 080721.2.0005355-10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKQ2D-Y9GG3-ZCH7V-QGBHJ>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKQ2D-Y9GG3-ZCH7V-QGBHJ>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ-PR	MATRICULA 5.355	FOLHA 3	RUBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Escrevente Subst. Kleber A. C. Godoi - Escrevente	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
DATA: 14/01/1987			
2017/2018. PRAÇA DE PAGAMENTO: Londrina/PR. OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU, sem concorrência de terceiros, em favor do Credor, o IMÓVEL desta matrícula. CONDIÇÕES: as demais condições e garantias constantes da cédula integrada por 19 (dezenove) páginas, registrada no Livro 3, sob nº 22.219. Apresentados o CCIR do INCRA n. 14806692189, Código de Imóvel Rural nº 712.027.002.828-5, área total 23,1666ha, autenticidade nº 07920.17930.09569.04149; a Certidão Negativa de ITR válida até 03/09/2018, sob código de controle n. D22B.F89C.4B98.5AFC, com NIRF n. 0.825.455-9; a Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 1383200 e 1383201, expedida pelo IAP. Apresentada ainda a declaração dos proprietários que não estão vinculados à Previdência Social, no corpo da Cédula. Consultada a base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, resultando nas Certidões Negativas nºs a73a.d4cc.3d4d.7834.340f.3482.09b2.6a70.3aff.6109 e 641c.7e90.6999.b485.4e00.de9d.7a8d.c2fb.04e5.6f9c, em nome dos transmitentes/alienantes, expedidas em 16/04/2018. Isento do FUNREJUS, nos termos do item 1 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/2008. O referido é verdade e dou os emolumentos: 630 VRCext = R\$121,59. Andirá/PR, em 16 de Abril de 2018. Suéli Cristini Rempel - Escrevente Subst.			
R-15/M-5.355: Protocolo: 72.625, de 03 de Setembro de 2018. HIPOTECA. DEVEDOR/FIDUCIANTE: NUTRI BRASIL RAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 18.386.325/0001-10, com sede em Sítio São Francisco, Bairro do Mandi, neste Município de Andirá/PR, representada por MARCOS ANTONIO DEL PADRE, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 380, Centro, neste município de Andirá/PR, RG 3.138.065 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 439.530.699-34, e sua esposa DULCILEI APARECIDA COELHO DEL PADRE, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 380, Centro, neste município de Andirá/PR, RG 4.063.899-7 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 550.603.319-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste Município de Andirá/PR. INTERVENIENTE(S) HIPOTECANTE(S) e AVALISTAS: MARCOS ANTONIO DEL PADRE, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 380, Centro, neste município de Andirá/PR, RG 3.138.065 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 439.530.699-34, e sua esposa DULCILEI APARECIDA COELHO DEL PADRE, brasileira, casada, administradora, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 380, Centro, neste município de Andirá/PR, RG 4.063.899-7 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 550.603.319-20, e sua esposa MARCOS ANTONIO DEL PADRE, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 380, Centro, neste município de Andirá/PR, RG 3.138.065 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 439.530.699-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados neste Município de Andirá/PR. CREDOR/FIDUCIÁRIO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NORTE DO PARANA - SICOOB NORTE DO PARANA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.582.619/0001-75, com sede na Avenida Paraná, nº 646, Centro, no Município de Londrina/PR. FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 571115, emitida em data de 30 de Agosto de 2018; no Município de Andirá-PR. VALOR: R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). QUANTIDADE DE PARCELAS: 36 (trinta e seis) prestações mensais. CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA: R\$10.772,23, acrescida dos encargos, conforme descrito na Cédula.- VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 10/10/2018 (dez de outubro de dois mil e dezoito). VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 10/09/2021 (dez de setembro de dois mil e vinte e um). ENCARGOS FIXADOS: juros à taxa efetiva de CET: 2,71% a.m. / 38,48% a.a. DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: O crédito deferido destina-se ao capital de giro. PRAÇA DE PAGAMENTO: Andirá-PR. OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA de SEXTO GRAU, sem concorrência de terceiros, em favor do Credor, o IMÓVEL desta matrícula. Apresentados o CCIR do INCRA n. 17821963184, Código de Imóvel Rural nº. 712.027.002.828-5, área total 23,1666 ha, autenticidade nº.07920.17930.07359.02124; a Certidão Negativa de ITR válida até 02/03/2019, sob código de controle n. 4D6A.B2BA.9867.F41D, com NIRF n. 0.825.455-9.- Apresentadas declaração do(a/s) proprietário(a/s) que não está(ão) vinculado(s) à Previdência Social, datada de 03/09/2018 com firmas reconhecidas.- CONDIÇÕES: as demais constantes da cédula integrada por 13 páginas. Consultada a base de dados da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº.9720. 661c. 54a8. bfb3. 005e. bfb2. 4b54. 0a2a. dc32. 6995 e e2b0. 73f4. 3790. 0d0c. a570. 9fb0. d065. 3185. 752b. 821d, em nome do(s) transmitente(s)/alienante(s), expedida(s) em 03/09/2018.			

CNM 080721.2.0005355-10



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 5/12





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDARÁ - PR
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andará/PR - (43) 3538-1193



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Recolhida a Guia do **FUNREJUS** sob o nº.1400000003930821-4, no valor de R\$500,00, quitada em 03/09/2019, autenticação bancária nº.2.AE3.1B9.C05.758.7E1 pelo Banco do Brasil. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRC = R\$416,11. Andará/PR, em 03 de Setembro de 2018. Edmundo Dos Santos Neto, Oficial.-

R-16/M-5.355: Protocolo nº 74.398, de 28 de Junho de 2019. **ÔNUS: HIPOTECA. DEVEDOR: MARCOS ANTONIO DEL PADRE**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 380, neste município de Andará/PR, RG 3.138.065 SSP/PR, CPF/MF nº 439.530.699-34. **INTERVENIENTE GARANTIDORA: DULCILEI APARECIDA COELHO DEL PADRE**, brasileira, casada, artesã, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 380, neste município de Andará/PR, RG 4.063.899-7 SESP/PR, CPF/MF nº 550.603.319-20. **CREDORA: COOPERATIVA DE POUPANÇA E CRÉDITO OURO VERDE - SICOOB OURO VERDE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.582.619/0001-75, com sede na Avenida Paraná, nº 646, Centro, no Município de Londrina/PR. **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECÁRIA E PIGNORATÍCIA nº 743374**, emitida em 28 de junho de 2019, no Município de Londrina-PR. **VALOR: R\$782.692,50** (setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). **QUANTIDADE DE PARCELAS:** parcela única. **CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA:** no valor do principal vincendo da dívida, acrescida dos encargos, conforme descrito na Cédula. **VENCIMENTO DA PARCELA:** 04/06/2020 (quatro de junho de dois mil e vinte). **ENCARGOS FIXADOS:** os juros incidirão à taxa efetiva de 7,00%a.a. (sete por cento ao ano). **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO:** o crédito deferido destina-se ao custeio agrícola de 234,67 hectares de cana de açúcar, safra 2019/2020. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Londrina/PR. **OBJETO DA GARANTIA:** Em **HIPOTECA CEDULAR de SETIMO GRAU**, sem concorrência de terceiros, em favor do Credor, o **IMÓVEL desta matrícula**. **CONDIÇÕES:** as demais condições e garantias constantes da cédula integrada por 20 (vinte) páginas, registrada no **Livro 3, sob nº 22.703**. Apresentados o **CCIR** do **INCRA** n. 22185832190, Código de Imóvel Rural nº **712.027.002.828-5**, área total 23,1666 ha, autenticidade nº 07920.17930.05830.04153; a Certidão Negativa de ITR válida até 19/08/2019, sob código de controle n. D18E.5F07.C944.25DE, com NIRF n. 0.382.528-0; Recibo de Inscrição do Imóvel no **CAR** nº em PR-4101101-21F0.1E77.7299.4A38.A7FE.3F9A.55E0.8003, datado de 05/05/2016. Apresentadas ainda a declaração dos proprietários que não estão vinculados à Previdência Social, no corpo da cédula. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº f00d.d16b.9a81.e0f9.9321.9c07.2d2c.484c.4c0f.44b6 e d070.71ab.bad4.f929.c13b.e8e7.3369.ea38.ae2c.013a, em nome do(s) transmitente(s)/alienante(s), expedida(s) em 28/06/2019. Isento do **FUNREJUS**, nos termos do item 1 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/2008. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630 VRCext = R\$121,59. Andará/PR, em 28 de Junho de 2019. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

AV-17/M-5.355: Protocolo. nº. 76.536 de 28 de Maio de 2020. **ADITIVO (R-16)**. Procede-se esta averbação nos termos do Aditivo de Rerratificação à **Cédula de Crédito Bancário nº 74337-4 (novo nº de Registro no Sico: 20200541640)**, emitida em 28 de junho de 2019, no Município de Andará/PR, aquele datado de 27 de Maio de 2020, conforme o **R-16**, para constar: **1) SALDO DEVEDOR DA OPERAÇÃO: R\$831.909,99** (oitocentos e trinta e um mil, novecentos e nove reais e noventa e nove centavos). **QUANTIDADE DE PARCELAS:** 01 (uma) única prestação. **DATA DE VENCIMENTO DA OPERAÇÃO: 04/06/2021** (quatro de junho de dois mil e vinte e um). Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, mantidas as mesmas garantias. Isento do **FUNREJUS**, nos termos do item 1 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/2008. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$60,79. FADEP = R\$3,04. ISSQN = R\$1,82. SELO = R\$4,67. Andará/PR, 01 de Junho de 2020. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

AV-18/M-5.355: Protocolo nº 77.482, de 19 de Outubro de 2020. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA**. Conforme requerimento da parte interessada, **ANDRE LUIZ PETRELLI**, brasileiro, casado, empresário, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº 285, neste município de Andará/PR, RG 4.039.555-5 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 565.494.589-00, datado de 16 de Outubro de 2020, e acompanhado de Certidão de Admissibilidade da Execução extraída dos autos nº 0002893-98.2015.8.16.0039, datada de 22 de setembro de 2020, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Andará-PR, assinada por Lucinéia da Silva Papine - Empregada Juramentada, em conformidade com o artigo 828, do Código de Processo Civil, averba-se para constar que foi distribuída a Ação de Cumprimento de Sentença, em que figuram como Exequente: **ANDRÉ LUIZ PETRELLI**, e Executado(a/s): **MARCOS ANTONIO DEL PADRE**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 380, neste município de Andará/PR, RG 3.138.065 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 439.530.699-34, que detém a (co)propriedade o imóvel da presente matrícula, admitida por r. decisão judicial de citação do executado datada de 26 de novembro de 2015, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos e demais tributos isentos, por ter sido deferido ao Exequente os benefícios da Justiça Gratuita, na forma da r. decisão monocrática proferida em sede do Agravo de Instrumento nº 1.448.753-9,

CNM 080721.2.0005355-10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKQ2D-Y9GG3-ZCH7V-QGBHJ>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ-PR	MATRÍCULA 5.355	FOLHA 4	RUBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Escrevente Substituta William Gustavo Duarte - Escrevente Ricardo Alvarez - Escrevente			
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL			
DATA: 14/01/1987			
pela Exma. Desembargadora, Dra. Joeci Machado Camargo, Não sujeito ao recolhimento da taxa do FUNREJUS, na forma do item 10 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. Andirá/PR, em 12 de novembro de 2020. Suéli Cristini Rempel - Escrevente Substituta.			
AV-19/M-5.355: Protocolo. nº. 78.575, de 05 de Maio de 2021. CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA (AV-18). A requerimento do credor/exequente ANDRÉ LUIZ PETRELLI, acima qualificado, datado de 05 de Maio de 2021, neste ato representado por seu procurador, Dr. FRANCISCO AUGUSTO MESQUITA, brasileiro, casado, advogado, residentes e domiciliados a Rua Eurides Brandão, 55, neste município de Andirá/PR, RG 1.432.669-SSP-SP, CPF/MF nº 305.420.499-53, cuja firma foi devidamente reconhecida, averba-se o CANCELAMENTO da AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor do credor acima nominado, conforme AV-18/M-5.355, proveniente dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0002893-98.2015.8.16.0039, em tramitação nesta Comarca de Andirá, liberando-o destes ônus, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 646,80 VRCext = R\$140,35. FADEP = R\$7,02. ISSQN = R\$4,21. SELO DIGITAL Nº 0018315AVAA00000000782216, no valor de R\$5,25. Andirá, 06 de Maio de 2021. Suéli Cristini Rempel - Escrevente Substituta.			
R-20/M-5.355: Protocolo: 79.247, de 19 de Agosto de 2021. HIPOTECA. DEVEDOR HIPOTECANTE: MARCOS ANTONIO DEL PADRE, brasileiro, casado, empresário, RG 3.138.065 SSP/PR, CPF/MF nº 439.530.699-34, residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 380, no Município de Andirá/PR. INTERVENIENTE GARANTIDORA/AVALISTA: DULCILEI APARECIDA COELHO DEL PADRE, brasileira, casada, empresária, RG 4.063.899-7 SESP/PR, CPF/MF nº 550.603.319-20, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 380, no Município de Andirá/PR. CREDORA HIPOTECÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB OURO VERDE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.582.619/0001-75, com sede na Avenida Paraná, nº 646, Centro, no Município de Londrina/PR. FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 1443914, emitida em data de 18 de agosto de 2021, no Município de Andirá/PR. VALOR: R\$710.943,85 (setecentos e dez mil, novecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos). QUANTIDADE DE PARCELAS: 4 (quatro) prestações anuais. CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA: cada uma no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, acrescida dos encargos, conforme descrito na Cédula. VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 12/08/2022 (doze de agosto de dois mil e vinte e dois). VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 12/08/2025 (doze de agosto de dois mil e vinte e cinco). ENCARGOS FIXADOS: calculados com base na remuneração acumulada dos CDI's do período, acrescidos de juros à taxa de 0,80% a.m. (oitenta centésimos por cento ao mês). DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: o crédito deferido destina-se a confissão e renegociação de dívida. PRAÇA DE PAGAMENTO: Andirá/PR. OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA de OITAVO GRAU, sem concorrência de terceiros, em favor do Credor, o IMÓVEL desta matrícula. Apresentados o CCIR do INCRA n. 39846103210, Código de Imóvel Rural nº 712.027.002.828-5, área total 23,1666 ha, autenticidade nº 07920.17930.06969.04209; a Certidão Negativa de ITR válida até 16/02/2022, sob código de controle n. 16FC.84B8.7305.151F, com NIRF n. 0.382.528-0; Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR nº PR-4101101 21F0.1E77.7299.4A38.A7FE.3F9A.55E0.8003 em 05/05/2016. Apresentada a Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União sob código de controle 2EA3.A648.4012.4C84 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e À Dívida Ativa da União sob código de controle 41C9.9DDD.4FF0.5A65, válidas até 21/02/2022 cujas autenticidades foram confirmadas por este Serviço. CONDIÇÕES: as demais constantes da cédula integrada por 14 páginas. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº cdd8.6815.afd8.79ba.827a.34e9.473e.3f8e.8a15.d278 e c12e.1a98.9ce2.1c0d.7b83.f2e2.cf74.4944.af0a.5720, em nome do(s) transmitente(s)/alienante(s), expedida(s) em 25/08/2021. Recolhida a Guia do FUNREJUS nº 14000000007211321-4, no valor de R\$1.421,89, quitada em 20/08/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRCext = R\$467,85. FUNDEP = R\$23,39. ISSQN = R\$14,04. SELO DIGITAL Nº 0018315SVAA0000000004821B, no valor de R\$5,25. Andirá/PR, em 25 de Agosto de 2021. Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituta.			
R-21/M-5.355: Protocolo: 79.465, de 23 de Setembro de 2021. HIPOTECA. DEVEDORA HIPOTECANTE:			

CNM 080721.2.0005355-10



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Página: 7/12

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDH2 48TQ8 DNR8X AEH3R





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDARÁ - PR
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andará/PR - (43) 3538-1193



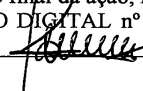
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

NUTRI BRASIL RAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 18.386.325/0001-10, com sede em Sítio São Francisco, Bairro do Mandi, neste Município de Andará/PR, representada por seus sócios **MARCOS ANTONIO DEL PADRE**, agricultor, RG 3.138.065 SSP/PR, CPF/MF nº 439.530.699-34, e sua esposa **DULCILEI APARECIDA COELHO DEL PADRE**, RG 4.063.899-7 SESP/PR, CPF/MF nº 550.603.319-20, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 09/11/1985, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Bahia, nº 380, no Município de Andará/PR. **INTERVENIENTES HIPOTECANTES/AVALISTAS: MARCOS ANTONIO DEL PADRE**, agricultor, RG 3.138.065 SSP/PR, CPF/MF nº 439.530.699-34, e sua esposa **DULCILEI APARECIDA COELHO DEL PADRE**, RG 4.063.899-7 SESP/PR, CPF/MF nº 550.603.319-20, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data de 09/11/1985, ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados na Rua Bahia, nº 380, no Município de Andará/PR. **CRÉDORA HIPOTECÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB OURO VERDE**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 05.582.619/0001-75, com sede na Avenida Paraná, nº 646, Centro, no Município de Londrina/PR. **FORMA DO TÍTULO: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 1514220**, emitida em data de 23 de setembro de 2021, no Município de Andará/PR. **VALOR: R\$82.852,30** (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos). **QUANTIDADE DE PARCELAS: 36** (trinta e seis) prestações mensais. **CRITÉRIOS DE DETERMINAÇÃO/VALOR DA PARCELA: no valor nominal de R\$3.316,54** (três mil, trezentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) cada, acrescida dos encargos, conforme descrito na Cédula. **CARÊNCIA: não possui. VENCIMENTO DA 1ª PARCELA: 01/11/2021** (primeiro de novembro e dois mil e vinte e um). **VENCIMENTO DA ÚLTIMA PARCELA: 01/10/2024** (primeiro de outubro de dois mil e vinte e quatro). **ENCARGOS FIXADOS: juros à taxa efetiva de 2,00% a.m.** (dois por cento ao mês). **DESTINAÇÃO DO CRÉDITO: o crédito deferido destina-se à confissão e renegociação de dívida. PRAÇA DE PAGAMENTO: Andará/PR. OBJETO DA GARANTIA: Em HIPOTECA de NONO GRAU, sem concorrência de terceiros, em favor do Credor, o IMÓVEL desta matrícula. Apresentados o CCIR do INCRA n. 41808217213, Código de Imóvel Rural nº 712.027.002.828-5, área total 23,1666 ha, autenticidade nº 67920.17930.08381.02147; a Certidão Negativa de ITR válida até 16/02/2022, sob código de controle n. 16FC.84B8.7305.151F, com NIRF n. 0.382.528-0; Recibo de Inscrição do Imóvel no CAR nº em FR-4101101-21F0.1E77.7299.4A38.A7FE.3F9A.55E0.8003 em 05/05/2016. Apresentada a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 2EA3.A648.4012.4C84; e Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº 41C9.9DDD.4FF0.5A65, válidas até 21/02/2022, cuja(s) autenticidade(s) foi(ram) confirmada(s) por este Serviço. **CONDIÇÕES: as demais constantes da cédula integrada por 15 (quinze) páginas. Consultada a base de dados da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, resultando na(s) Certidão(ões) Negativa(s) nº a737.3179.c95a.fa77.3740.a398.8c81.5622.63b3.802e e baae.f480.9bd9.8835.3301.f39f.ac23.210c.0dd7.2af5, em nome do(s) transmitente(s)/alienante(s), expedida(s) em 28/09/2021. Recolhida a Guia do FUNREJUS nº 14000000007326279-5, no valor de R\$165,70, quitada em 23/09/2021. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 2.156,00 VRExt = R\$467,85. FUNDEP = R\$23,39. ISSQN = R\$14,04. SELO DIGITAL Nº FN31V.9AqPp.so9Io-Dvpf7.EbIfn, no valor de R\$5,25. Andará/PR, em 28 de Setembro de 2021. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.****

CNM 080721.2.0006355-10

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Av.22/M-5.355, de 01 de dezembro de 2022.

Protocolo. nº. 82.120 de 01/12/2022. **INDISPONIBILIDADE**. Conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraída do Protocolo nº 202211.3013.02470312-IA-190, datada de 30/11/2022, vinculada ao Processo nº 00001691420218160039, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Andará/PR, procede-se à presente averbação para consignar a indisponibilidade de bens e direitos de **MARCOS ANTONIO DEL PADRE**, CPF/MF nº 439.530.699-34. Emolumentos: 630,00 VRExt = 154,98. FUNREJUS no valor de R\$38,75, correspondente ao percentual de 25% sobre o valor dos emolumentos. Consigna-se que, por disposição do §2º do art. 491 do mesmo CNCGJ-PR, houve dispensa do pagamento antecipado dos emolumentos e taxa do FUNREJUS, os quais deverão ser liquidados ao final da ação, restando oficiado o r. Juízo de quem emanou a ordem. O referido é verdade e dou fé. **SELO DIGITAL Nº FN31n.hUqLp.hDbp9-sOkyc.4zJtT**, diferido. Andará, 01 de dezembro de 2022. 
Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

R.23/M-5.355, de 08 de agosto de 2023.

Protocolo: 83.682, de 31/07/2023. **PENHORA. EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB OURO VERDE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 05.582.619/0001-75, com sede na Avenida Paraná, nº 646, Centro, no município de Londrina/PR. **EXECUTADO(S): 1) DULCILEI APARECIDA COELHO DEL PADRE**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 380, centro, no município de Andará-PR, RG 4.063.899-7 SESP/PR, CPF 550.603.319-20; 2)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKQ2D-Y9GG3-ZCH7V-QGBHJ>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKQ2D-Y9GG3-ZCH7V-QGBHJ>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ - PR	MATRÍCULA 5.355	FICHA 05	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Esc. Substituta William Gustavo Duarte - Escrevente Ricardo Alvarez - Escrevente	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
DATA: 14/01/1987	CNM 080721.2.0005355-10		
MARCOS ANTONIO DEL PADRE, brasileiro, casado, produtor agropecuário, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 380, centro, no município de Andirá-PR, RG 3.138.065 SSP/PR, CPF 439.530.699-34. FORMA DO TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito Particular, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 0002318-46.2022.8.16.0039, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Andirá/PR, datado de 26 de julho de 2023, fundado na r. decisão judicial (mov. 16.1) proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Esdras Murta Bispo, em data de 23 de novembro de 2022. VALOR DA CAUSA: R\$882.703,00 (oitocentos e oitenta e dois mil, setecentos e três reais). OBJETO: o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais). DEPOSITÁRIO (A): o(a) Executado(a) DULCILEI APARECIDA COELHO DEL PADRE. Recolhida a guia do FUNREJUS nº 14000000009492561, no valor de R\$1.765,41, quitada em 03/08/2023, no percentual de 0,2% sobre o valor da causa, na forma do art. 554, do Código de Normas (R\$882.703,00). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 1.293,60 VRCext = R\$318,23. FUNDEP = R\$15,9115. ISSQN = 9,5469. SELO DIGITAL nº SFR12.j55QvRgczx-QrLfK.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá, 08 de agosto de 2023. <i>[Assinatura]</i> Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.24/M-5.355, de 01 de setembro de 2023. Protocolo. nº. 83.924 de 30/08/2023. PENHOR RURAL. Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 167, inciso II, item 34, da Lei nº 6.015/73, para constar que está localizado no imóvel desta matrícula o PENHOR RURAL de PRIMEIRO GRAU sem concorrência de terceiros, a quantidade de 150.040,00kg (cento e cinquenta mil e quarenta quilogramas) de SOJA, tipo ANEC-41, equivalentes a 2.500 (dois mil e quinhentos) sacas, período agrícola 2023/2024, com valor estimado de R\$327.587,33 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e três centavos), em favor do credor PRODUZA BARRA DO JACARÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 45.267.241/0001-30, com sede na Avenida Brasil, nº 3840, São Gabriel, no município de Andirá/PR, com vencimento em 15 de fevereiro de 2024, oriunda da Cédula de Produto Rural nº 039/2023, conforme Registro Auxiliar nº 23.459, do Livro 3, deste Serviço. O referido é verdade e dou fé. FUNREJUS no valor de R\$19,37, recolhido no dia subsequente à prática do ato. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 315,00 VRCext = R\$77,49. FUNDEP = R\$3,8700. ISSQN = 2,3200. SELO DIGITAL nº SFR12.25cvv.cCnNt-zwnfu.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá/PR, 01 de setembro de 2023. <i>[Assinatura]</i> Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.			
Av.25/M-5.355, de 22 de setembro de 2023. Protocolo nº 84.013, de 18/09/2023. CANCELAMENTO (R.10). Nos termos do requerimento constante no Termo de Quitação firmado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO SICCOB OURO VERDE, acima qualificado(a), datado de 18 de setembro de 2023, representada por José Roberto dos Anjos e Fernando Augusto Domingues Filho, cuja assinatura digital foi verificada e de acordo com o padrão ICP-Brasil, averba-se o CANCELAMENTO da HIPOTECA de PRIMEIRO GRAU, oriunda da CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECARIA nº 27349-3 e 27475-7, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor da credora acima nominada, conforme R.10, liberando-o deste ônus, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço. Isento de FUNREJUS na forma do item 4 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$154,98. FUNDEP = R\$7,7490. ISSQN = 4,6494. SELO DIGITAL nº SFR12.T5TTv.OFcOj-wHcf8.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá, 22 de setembro de 2023. <i>[Assinatura]</i> Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituta.			
Av.26/M-5.355, de 22 de setembro de 2023. Protocolo nº 84.013, de 18/09/2023. CANCELAMENTO (R.11). Nos termos do requerimento constante no Termo de Quitação firmado pela COOPERATIVA DE CRÉDITO SICCOB OURO VERDE, acima			



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

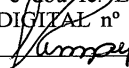


SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDARÁ - PR
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andará/PR - (43) 3538-1193

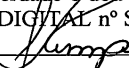


CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

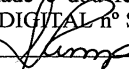
CNM 080721.2.0005355-10

qualificado(a), datado de 18 de setembro de 2023, representada por José Roberto dos Anjos e Fernando Augusto Domingues Filho, cuja assinatura digital foi verificada e de acordo com o padrão ICP-Brasil, averba-se o **CANCELAMENTO da HIPOTECA de SEGUNDO GRAU**, oriunda da CÉDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA nº 382821, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor da credora acima nominada, conforme **R.11**, liberando-o deste ônus, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço. Isento de FUNREJUS na forma do item 4 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$154,98. FUNDEP = R\$7,7490. ISSQN = 4,6494. SELO DIGITAL nº SFRI2.T5RTv.OFcOj-JHqf8.FN31q, no valor de R\$8,00. Andará, 22 de setembro de 2023.  Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituta.

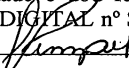
Av.27/M-5.355, de 22 de setembro de 2023.

Protocolo nº 84.013, de 18/09/2023. **CANCELAMENTO (R.12)**. Nos termos do requerimento constante no Termo de Quitação firmado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICCOB OURO VERDE**, acima qualificado(a), datado de 18 de setembro de 2023, representada por José Roberto dos Anjos e Fernando Augusto Domingues Filho, cuja assinatura digital foi verificada e de acordo com o padrão ICP-Brasil, averba-se o **CANCELAMENTO da HIPOTECA de TERCEIRO GRAU**, oriunda da CÉDULA RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA CFPH - CRÉDITO RURAL nº 382814, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor da credora acima nominada, conforme **R.12**, liberando-o deste ônus, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço. Isento de FUNREJUS na forma do item 4 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$154,98. FUNDEP = R\$7,7490. ISSQN = 4,6494. SELO DIGITAL nº SFRI2.T58Tv.OFcOj-mH5f8.FN31q, no valor de R\$8,00. Andará, 22 de setembro de 2023.  Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituta.

Av.28/M-5.355, de 22 de setembro de 2023.

Protocolo nº 84.013, de 18/09/2023. **CANCELAMENTO (R.13)**. Nos termos do requerimento constante no Termo de Quitação firmado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICCOB OURO VERDE**, acima qualificado(a), datado de 18 de setembro de 2023, representada por José Roberto dos Anjos e Fernando Augusto Domingues Filho, cuja assinatura digital foi verificada e de acordo com o padrão ICP-Brasil, averba-se o **CANCELAMENTO da HIPOTECA de QUARTO GRAU**, oriunda da CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA nº 50628-2, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor da credora acima nominada, conforme **R.13**, liberando-o deste ônus, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço. Isento de FUNREJUS na forma do item 4 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$154,98. FUNDEP = R\$7,7490. ISSQN = 4,6494. SELO DIGITAL nº SFRI2.T5UTv.OFcOj-dH3f8.FN31q, no valor de R\$8,00. Andará, 22 de setembro de 2023.  Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituta.

Av.29/M-5.355, de 22 de setembro de 2023.

Protocolo nº 84.013, de 18/09/2023. **CANCELAMENTO (R.14)**. Nos termos do requerimento constante no Termo de Quitação firmado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICCOB OURO VERDE**, acima qualificado(a), datado de 18 de setembro de 2023, representada por José Roberto dos Anjos e Fernando Augusto Domingues Filho, cuja assinatura digital foi verificada e de acordo com o padrão ICP-Brasil, averba-se o **CANCELAMENTO da HIPOTECA de QUINTO GRAU**, oriunda da CÉDULA DE CRÉDITO RURAL PIGNORATICA E HIPOTECARIA nº 50620-4, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor da credora acima nominada, conforme **R.14**, liberando-o deste ônus, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço. Isento de FUNREJUS na forma do item 4 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$154,98. FUNDEP = R\$7,7490. ISSQN = 4,6494. SELO DIGITAL nº SFRI2.T5wTv.OFcOj-5Hzf8.FN31q, no valor de R\$8,00. Andará, 22 de setembro de 2023.  Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituta.

Av.30/M-5.355, de 22 de setembro de 2023.

Protocolo nº 84.013, de 18/09/2023. **CANCELAMENTO (R.15)**. Nos termos do requerimento constante no

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKQ2D-Y9GG3-ZCH7V-QGBHJ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDH2 48TQ8 DNR8X AEH3R





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKQ2D-Y9GG3-ZCH7V-QGBHJ>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE ANDIRÁ - PR	MATRÍCULA 5.355	FICHA 06	RÚBRICA
EDMUNDO DOS SANTOS NETO - Oficial Suéli Cristini Rempel - Esc. Substituta William Gustavo Duarte - Escrevente Ricardo Alvarez - Escrevente	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
DATA: 14/01/1987	CNM 080721.2.0005355-10		

Termo de Quitação firmado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICCOB OURO VERDE**, acima qualificado(a), datado de 18 de setembro de 2023, representada por José Roberto dos Anjos e Fernando Augusto Domingues Filho, cuja assinatura digital foi verificada e de acordo com o padrão ICP-Brasil, averba-se o **CANCELAMENTO da HIPOTECA de SEXTO GRAU**, oriunda da CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº 57111-5, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor da credora acima nominada, conforme **R.15**, liberando-o deste ônus, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço. Isento de FUNREJUS na forma do item 4 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$154,98. FUNDEP = R\$7,7490. ISSQN = 4,6494. SELO DIGITAL nº SFR12.T5nTv.OFcOj-WHrf8.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá, 22 de setembro de 2023. Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituta.

Av.31/M-5.355, de 22 de setembro de 2023.
Protocolo nº 84.013, de 18/09/2023. **CANCELAMENTO (R.16 e AV.17)**. Nos termos do requerimento constante no Termo de Quitação firmado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICCOB OURO VERDE**, acima qualificado(a), datado de 18 de setembro de 2023, representada por José Roberto dos Anjos e Fernando Augusto Domingues Filho, cuja assinatura digital foi verificada e de acordo com o padrão ICP-Brasil, averba-se o **CANCELAMENTO da HIPOTECA de SÉTIMO GRAU**, oriunda da CÉDULA DE CRÉDITO RURAL HIPOTECARIA E PIGNORATÍCIA nº 74337-4, existente sobre o imóvel da presente matrícula em favor da credora acima nominada, conforme **R.16 e AV.17**, liberando-o deste ônus, documentos estes que ficam arquivados neste Serviço. Isento de FUNREJUS na forma do item 4 da alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: 630,00 VRCext = R\$154,98. FUNDEP = R\$7,7490. ISSQN = 4,6494. SELO DIGITAL nº SFR12.T5VTv.OFcOj-aHmf8.FN31q, no valor de R\$8,00. Andirá, 22 de setembro de 2023. Suéli Cristini Rempel, Escrevente Substituta.

R.32/M-5.355, de 04 de outubro de 2024.
Protocolo: 86.316, de 12/09/2024. **PENHORA. EXEQUENTE: ANDRE LUIZ PETRELLI**, brasileiro, casado, desempregado, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, nº 285, Centro, no município de Andirá-PR, RG 4.039.555-5 SSP/PR, CPF 565.494.589-00. **EXECUTADO(S): MARCOS ANTONIO DEL PADRE**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Bahia nº 380, centro, no município de Andirá-PR, RG 3.138.0650 SSP/PR, CPF 439.530.699-34. **FORMA DO TÍTULO: Redução a Termo de Bens à Penhora e Depositário** (ev. 455.1), extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 00022893-98.2015.8.16.0039, em tramitação na Vara Cível da Comarca de Andirá/PR, datado de 10/09/2024, fundado na r. decisão judicial de mov. 453.1, proferida pelo MM. Juiz Substituto, Dr. Tailan Tomielle Costa, em data de 08/09/2024. **VALOR DA CAUSA: R\$350.819,45** (trezentos e cinquenta mil e oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos). **OBJETO: o imóvel objeto da presente matrícula.** **DEPOSITÁRIO(A):** o(a) Executado(a) MARCOS ANTONIO DEL PADRE. FUNREJUS no percentual de 0,2% sobre o valor da causa, na forma do art. 554, do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná (R\$701,64) Emolumentos: 1.293,60 VRCext = R\$358,33. FUNDEP = R\$17,9165. ISSQN = R\$10,7499. Emolumentos e tributos não exigidos em cumprimento da ordem judicial (r. decisão de mov. 462.1), por terem sido deferidos às partes os benefícios da gratuidade da justiça, bem como do item 10 da alínea "b" do inciso VII do artigo 3º da Lei Estadual nº 12.216/98. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL nº SFR12.IJhOP.3AzjM-MNAa9.FN31q, diferido. Andirá, 04 de outubro de 2024. Edmundo dos Santos Neto, Agente Delegado.

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDH2 48TQ8 DNR8X AEH3R





Valide aqui
este documento



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ANDARÁ - PR
Agente Delegado - Edmundo dos Santos Neto
Rua Bandeirantes, 125 - Centro - Andará/PR - (43) 3538-1193



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Continuação da pág. anterior

Certifico, a pedido da parte interessada, nos termos do §1º do art. 19 da Lei Federal nº 6.015/73, que a presente é reprodução fiel da(s) ficha(s) da Matrícula nº 5.355 do Livro nº 2 - Registro Geral, CNM080721.2.0005355-10, deste Serviço, e reflete a situação jurídica atualizada do imóvel.

O referido é verdade e dou fé.
Andará/PR, em 21 de fevereiro de 2025.
Assinado Digitalmente

Emolumentos:
Total VRC : 160,00
Itens:

Busca (a cada 10 anos) R\$5,81
Certidão de Inteiro Teor R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,75
ISS: R\$ 1,33
FUNREJUS: R\$ 11,11
FUNDEP: R\$2,22
Total Geral: R\$68,77



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GKQ2D-Y9GG3-ZCH7V-QGBHJ>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDH2 48TQ8 DNR8X AEH3R

